



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Despacho n.º 1/2021

Processo Eleitoral para a constituição da Assembleia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores, FCT

1. Nos termos do número 1 do artigo 12.º do Regulamento para os atos eleitorais da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 41/2021, de 8 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos representantes dos docentes e investigadores, dos não docentes e não investigadores, e dos estudantes na Assembleia da FCT.
2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral para a eleição dos representantes da comunidade universitária é constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutor Vítor Manuel da Costa Gonçalves, que preside
 - ii. Doutor Francisco Cipriano da Cunha Martins
 - iii. Doutora Margarida de Jesus Silva Raposo
 - b) Membros suplentes:
 - i. Doutora Teresa de Jesus Lopes Ferreira
 - ii. Doutora Maria de Fátima Almeida Brilhante
 - iii. Doutor Armindo dos Santos Rodrigues
4. Em Ponta Delgada, a mesa de voto funcionará na sala de reuniões da FCT, e será constituída por:
 - a) Membros efetivos:
 - i. Doutora Nicolau Maria Berquó de Aguiar Wallenstein, que preside
 - ii. Doutor Maria João Bornes Teixeira Pereira Trota
 - iii. Doutora Ana Paula de Ornelas Garrão



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Jerónimo Américo Moniz Nunes
- ii. Doutora Áurea Sandra Toledo Sousa
- iii. Doutor Helena Cristina de Sousa Pereira Meneses e Vasconcelos

5. Na Horta, a mesa de voto funcionará na sala C2.15, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Doutor João Alberto Gil Pereira, que preside
- ii. Doutor João Manuel dos Anjos Gonçalves
- iii. Doutor Mário Rui Rilho Pinho

b) Membros suplentes:

- i. Doutor Hélder Guerreiro Marques da Silva
- ii. Doutor Ana Maria de Pinho Ferreira da Silva Fernandes Martins
- iii. Dra. Sandra Elisabete Garcia Silva

6. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 15 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia da FCT

Vítor Manuel da Costa Gonçalves

| Órgão/Estrutura | Eleição | Ação | De | | Até | |
|-----------------|---|--|--|----------|----------------------|----------|
| Assembleia | Assembleia - Representantes dos docentes e investigadores, não docentes e não investigadores e estudantes | Despacho do presidente da assembleia da unidade orgânica a iniciar o processo | - | - | 15.fevereiro | 16h00 |
| | | Submissão de listas por formulário | 18.fevereiro | 10h00 | 26.fevereiro | 16h00 |
| | | Divulgação das listas admitidas/rejeitada, pela comissão eleitoral | - | - | 1.março | 16h00 |
| | | Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral | - | - | 1.março | 16h00 |
| | | Eleição em mesa de voto | 5.março | 10h00 | 5.março | 16h00 |
| | | Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral | - | - | 8.março | 16h00 |
| | | Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto | - | - | 8.março | 16h00 |
| | | Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação. | - | - | 8.março | 19h00 |
| | | Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor | - | - | 9.março | 16h00 |
| | | Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados | - | - | 9.março | 20h00 |
| | | Presidente da Assembleia | Submissão de candidaturas por formulário | 10.março | 10h00 | 17.março |
| | Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral | | - | - | 18.março | 16h00 |
| | Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral | | - | - | 19.março | 16h00 |
| | Eleição em reunião de assembleia da unidade orgânica | | - | - | 26.março | 10h00 |
| | Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral | | - | - | 26.março | 12h00 |
| | Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral | | - | - | 29.março | 16h00 |
| | Desempate ao abrigo do artigo 23.º n.º 2 | | - | - | 29.março | 16h00 |
| | Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral | | - | - | 29.março | 19h00 |
| | Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral | | - | - | 12.março 30.março | 16h00 |
| | Envio ao reitor, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação. | | - | - | 31.março | 19h00 |
| | Homologação dos resultados eleitorais pelo reitor | | - | - | | |
| | Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados | | - | - | | |

| Órgão/Estrutura | Eleição | Ação | De | | Até | |
|------------------|--------------------------------|---|----------|-------|----------|-------|
| Unidade Orgânica | Presidente da Unidade Orgânica | Submissão de candidaturas por formulário | 25.março | 10h00 | 5.abril | 16h00 |
| | | Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral | - | - | 6.abril | 16h00 |
| | | Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral | - | - | 6.abril | 16h00 |
| | | Eleição em reunião de assembleia da unidade orgânica | - | - | 8.abril | 10h00 |
| | | Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral | - | - | 8.abril | 12h00 |
| | | Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral | - | - | 9.abril | 16h00 |
| | | Repetição de eleição em caso de empate | - | - | 13.abril | 10h00 |
| | | Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral | - | - | 13.abril | 12h00 |
| | | Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral | - | - | 14.abril | 16h00 |
| | | Envio ao reitor, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação. | - | - | 14.abril | 18h00 |
| | | Homologação dos resultados eleitorais pelo reitor | - | - | | |
| | | Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados | - | - | | |
| | | Nomeação dos presidentes das unidades orgânicas pelo reitor | - | - | | |